PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2025 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ E A EMPRESA J M EXCELÊNCIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

PROCESSO: 23111.048602/2023-16

A Fundação Universidade Federal do Piauí, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N – Bairro: Ininga, CEP.: 64049-550, na cidade de Teresina/Estado PI, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.517.387/0001-34, neste ato representada pela Pró-Reitora de Administração, **LARISSA NAIANA MENDES DE SOUSA**, nomeada pelo Ato da Reitoria n.º 1758/2024, de 21 de novembro de 2024, portadora da Matrícula Funcional n.º 1638174, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA J M EXCELÊNCIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.471.673/0001-95, sediada na Rua José Torquato Viana, n.º 2261, Sala A, Bairro: Piçarreira, CEP 64.056-670, em Teresina/PI, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **JAMES MENDES DA ROCHA**, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no **Processo n.º 23111.048602/2023-16** e em observância às disposições da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 90011/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

1.1.1. Supressão quantitativa consistente na redução de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato 63/2025, com fundamento no art. 124, da Lei nº 14.133, de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Com a alteração, o valor da contratação passará a ser de R$ 702.261,67 (setecentos e dois mil, duzentos e sessenta e um reais, e sessenta e sete centavos), conforme tabela abaixo:

OBJETO DO CONTRATO 63/2025 - J M EXCELÊNCIA LTDA (CSHNB - UFPI)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ANUAL	VALOR TOTAL UNITÁRIO (ANUAL)
2	Prestação de serviços de Manutenção Predial com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra no Campus Senador Helvídio Nunes de Barros (CSHNB) - PICOS/PIAUÍ.	Serviço	1	R$ 702.261,67

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.1. O CONTRATADO poderá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de **5%** (cinco por cento) em relação ao valor global do contrato, no prazo de 10 dias, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.

3.2. No caso de supressão do objeto, fica facultada ao CONTRATADO a manutenção da garantia contratual já oferecida.

4. CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data da sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA

6.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos: (Edital de Pregão Eletrônico, Termo de Referência, Termo de Contrato, Projeto Básico e Planilha de Custos).

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Teresina (PI), setembro de 2026.

LARISSA NAIANA MENDES DE SOUSA
UFPI/CONTRATANTE

JAMES MENDES DA ROCHA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ANEXO I
1º Termo Aditivo - Contrato nº 63/2025

VALOR CONTRATUAL ANTES DA SUPRESSÃO

OBJETO DO CONTRATO 63/2025 - J M EXCELÊNCIA LTDA (CSHNB - UFPI)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ANUAL	VALOR TOTAL UNITÁRIO (ANUAL)
2	Prestação de serviços de Manutenção Predial com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra no Campus Senador Helvídio Nunes de Barros (CSHNB) - PICOS/PIAUÍ.	Serviço	1	R$ 936.348,89

VALOR CONTRATUAL APÓS A SUPRESSÃO

OBJETO DO CONTRATO 63/2025 - J M EXCELÊNCIA LTDA (CSHNB - UFPI)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ANUAL	VALOR TOTAL UNITÁRIO (ANUAL)
2	Prestação de serviços de Manutenção Predial com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra no Campus Senador Helvídio Nunes de Barros (CSHNB) - PICOS/PIAUÍ.	Serviço	1	R$ 702.261,67